



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de Fevereiro de 2020.**

Aos Seis dias do mês de Fevereiro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Deixando de comparecer a Vereadora Lení Almeida da Silva Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 04 de fevereiro do corrente ano, o que foi feito, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente** Ofício GVLS Nº 002/2020 de 06/02/2020 do Gabinete da Vereadora Lení Santos que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Indicação nº 002/2020 de iniciativa do Vereador Bruno Costa que indica ao Prefeito Municipal a implantação do bueiro inteligente no âmbito do Município. Fim do Expediente o Senhor Presidente suspendeu o cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Não havendo matéria para a **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**: Pela ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Mislene que pediu ao Assessor Parlamentar que transmita ao Secretário de Educação a necessidade de se fazer uma revisão na





**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Resolução SEMED nº 028/2020, Artigo 5º que trata do transporte público escolar, discorrendo sobre alguns problemas que os alunos vem enfrentando. Pela ordem os Vereadores Naldinho e Claudinha corroboraram com as colocações da Vereadora Mislene. Com a palavra o Vereador Denilson também se manifestou e endossou o assunto abordado pela Vereadora que o antecedeu, fazendo em seguida apelo com relação a necessidade de roçada e tapa buracos nas Estradas do Pau Ferro e Alecrim, pedindo a ajuda do Assessor Parlamentar para que transmita à secretaria competente o apelo daquelas comunidades. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 11 de Fevereiro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 06 Fevereiro de 2020.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**

1617 - Presidente- 1890

**Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça**

- 1ª Secretária

*Mislene R Santos*  
**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**

- 2ª Secretária-